

Melo Santos, e Ivanildo Alves Porto,
 A seguir também usaram da Palavra
 os Senhores: Pollyanna Ferreira Cavalcante,
 gestora do IPSEPAR e o Professor Osvaldo
 Braz. Não havendo mais nada a ser
 tratado, o Senhor Presidente, em nome
 de Deus declarou a reunião encerrada
 e determinou que fosse lavrada esta
 ata, que ao final, segue por ele assinada
 e assim produza seus efeitos legais.
 Sala das Sessões da Câmara Municipal
 de Paramatama - PE, em 14 de janeiro de
 2026. Ivanildo Alves Porto

Ata da Terceira Reunião Ordinária do
 Primeiro Período Legislativo Ordinário
 da Câmara Municipal de Paramatama - PE
 Realizada no dia 21 de janeiro de 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de
 janeiro de dois mil e vinte e seis, às
 dez horas realizou-se a terceira Reu-
 nião Ordinária do Primeiro Período
 Legislativo Ordinário da Câmara Muni-
 cipal de Paramatama - PE sob a Presidência
 do Vereador Ivanildo Alves Porto, com
 a presença dos Vereadores: Josemar
 Luiz de Melo, Adriana Jorge de Araújo,
 Ivanildo Alves Porto, Lucas de Moura
 Silva, Luciano dos Santos Maíel, Danilo
 Teixeira Almeida, Edvaldo Francisco de Souza,
 e Simeval Cavalcante de Barros, e com
 a ausência devidamente justificada do
 Vereador Rodrigo de Melo Santos. Havendo
 número legal o Senhor Presidente, em
 nome de Deus declarou aberta a Reunião,



determinando ao Vereador Danilo Teixeira Almeida, primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da Reunião Anterior. A seguir com a palavra, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes, como nenhum Vereador fez uso da palavra o Senhor Presidente submeteu a ata à votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando o Senhor Presidente deu início ao grande expediente. DO EXPEDIENTE constou a primeira e única discursão e votação dos projetos de Lei nº 001/2026, de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Paranatama. PE com seu regime próprio de Previdência Social RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do ato das disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136/2025. E Projeto de Lei nº 002/2026, de 09 de janeiro de 2026, que altera a Lei Complementar nº 11/2006 e a Lei Complementar nº 311/2025, criando cargo Comissionado na estrutura Administrativa do IPSEPAR e dispondo sobre a data do Repasse das contribuições previdenciárias dando ainda outras providências. A seguir o Senhor Presidente deu início à Ordem do dia, DA ORDEM DO DIA,



constou a leitura dos pareceres conjuntos das comissões de Legislação e Justiça - C.J.J. e Comissão de Finanças e Orçamento - C.F.O., que recomendam a aprovação pelo Plenário, os Projetos de Lei nº 001/2026 e 002/2026, leitura feita pelo Vereador Danilo Teixeira Almeida. DA ORDEM DO DIA constou a 1ª e única discussão dos Projetos de Lei nº 001/2026 e 002/2026; Com a palavra o Vereador Ivanildo Alves Ponto, registra a presença da Senhora Rodrigo Novais Cavalcante, Assessor jurídico do IPSEPAR e da Senhora Pallyamma Ferreira Cavalcante, gestora do IPSEPAR, ainda com a palavra, o Senhor Presidente faculta a palavra aos Vereadores presentes para a discussão, fez uso inicialmente o Senhor Rodrigo Novais Cavalcante, explicando a necessidade da aprovação dos Projetos de Lei nº 001/2026 e 002/2026, sendo o mesmo interrogado pelo Vereador Símeval Cavalcante de Barros sobre os valores e juros a serem parcelados, com a palavra o Senhor Rodrigo Cavalcante Novais. (Digo) Rodrigo Novais Cavalcante, Responde que o Ministério da Previdência Social - MPS disponibiliza o modelo de acordo no próprio SITE. Explica ainda que o prazo de até 60 (sessenta) meses é para parcelamento ordinário e o prazo de até 300 (TREZENTOS) meses é para parcelamento extraordinário, conforme determina



a EC. Nº 136 Quanto aos valores explica que a Lei Autoriza o município a fazer o levantamento Temporal até Agosto de 2025, aplicando o IPCA e Taxa de 0,5%. Com a palavra o Senhor Presidente anuncia que a palavra ainda está facultada aos presentes. Fez uso da palavra ainda o Professor Osvaldo Braz e o Senhor Marlos Ferreira continuando o Senhor Presidente Põe em votação os Projetos de Lei Nº 001/2026 e 002/2026 em votação, sendo os mesmos aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes.

A seguir o Senhor Presidente dá início ao pequeno expediente, que constem apenas a distribuição aos Vereadores presentes do Projeto de Resolução Nº 01/2026 de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranatama - PE, que dispõe sobre a alteração do CAPUT de artigo 339 a Resolução Nº 001/2005 do Regimento interno da Câmara Municipal e dá outras providências. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente, em nome de Deus encerra a Reunião, determinando que seja lavrada esta ata, que ao final segue por ele assinada, e assim produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranatama - PE em 21 de janeiro de 2026. 

